

Publicado no  
Diário Oficial em  
18/05/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1953/2009**

**Considera adequada a denominação do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, habilitação em Técnico em Mecânica, ministrado pelo Centro de Educação e Tecnologia Arivaldo Fontes, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2253/2009 (Processo CEE nº 324/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 30/04/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar adequada, em atendimento à Resolução CEE nº. 1767/2008, publicada no Diário Oficial de 07/10/2008, a denominação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, habilitação Técnico em Mecânica, até então denominado Técnico em Manutenção Industrial, ministrado pelo Centro de Educação e Tecnologia Arivaldo Fontes, situado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº. 2.235, Bento Ferreira, Vitória, ES, mantido pelo SENAI.

**Art. 2º** Manter o período de vigência da Resolução CEE nº. 1563/2007.

Vitória, 05 de maio de 2009.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 05 de maio de 2009.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**